



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Relações  
Internacionais

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1J - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP  
38400-902

Telefone: (34) 3239-4595 - www.ppgri.ie.ufu.br - secppgri@ufu.br



**HOMOLOGAÇÃO Nº 46**

**EDITAL PPGRI/IERI/UFU Nº 1/2023, TURMA 2024-02**

**PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS ALUNOS/AS ESPECIAIS\***

Nome	Situação
Richard Rodrigues de Souza Silva	Aprovado/a
Ana Luisa Faria	Aprovado/a
Duilio Fernandes Vieira	Aprovado/a
Bianca Freire Martins	Aprovado/a
Tiago Amadeu Borges Diniz	Aprovado/a
Maria Fernanda Montandon Lemos	Aprovado/a
Julia Miranda Quagliatto	Aprovado/a

\*Conforme a Resolução do PPGRI-UFU, no art. 38, parágrafo 2º, "o discente especial será admitido por 2 (dois) semestres letivos consecutivos e terá direito à renovação de sua matrícula somente se a soma dos créditos já obtidos com aqueles que ele pretende se matricular não ultrapassar em 50% (cinquenta por cento) os créditos necessários à integralização do currículo de mestrado ou doutorado do PPGRI".



Documento assinado eletronicamente por **Niemeyer Almeida Filho, Usuário Externo**, em 02/08/2024, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5574378** e o código CRC **88CD7925**.